



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Manoel Emídio
Teste Seletivo Simplificado – Edital 001/2011



1.0 – APRESENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manoel Emídio, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais, divulga e estabelece normas para a realização do Teste Seletivo Simplificado destinado a selecionar candidatos para provimento de cargos vagos na Prefeitura Municipal conforme quadro demonstrativo. VEJA ANEXO I.

2.0 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 - O Teste Seletivo Simplificado será realizado sob a responsabilidade da FUNDAÇÃO MADRE JULIANA, com sede na Rua Miracema, nº 4659, Bairro Santa Luzia - Teresina – PI, obedecendo às normas constantes no presente Edital.

2.2 – O número de vagas, o regime de trabalho e o valor do salário para cada cargo encontram-se dispostos no ANEXO I deste Edital.

3.0 – PARA INVESTIDURA DO CARGO

3.1 – O candidato aprovado no Teste Seletivo Simplificado de que trata este Edital será investido no cargo se atender às seguintes exigências:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro conforme o disposto na Legislação Pertinente.
- b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos no ato de sua convocação.
- c) Estar em gozo dos direitos políticos (ter votado na última eleição) comprovados.
- d) Possuir nível de escolaridade e habilitação exigida para o exercício do cargo a que irá concorrer conforme ANEXO I
- e) Estar quite com as obrigações militares se for do sexo masculino.
- f) Estar apto fisicamente e mentalmente para o exercício do cargo ao qual concorra, não sendo portador de deficiência para com as atribuições que o cargo requer.

3.2 – O candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para participação no referido Teste Seletivo. A falta de qualquer um dos requisitos especificados no subitem 3.1 impedirá a posse do mesmo.

4.0 – DOS PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO E RECOLHIMENTO DE TAXA

4.1 – A inscrição do candidato implicará no recolhimento da taxa de inscrição e na sua aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

4.2 – As inscrições serão efetuadas no período de 14 a 26 de Março de 2011, das 08:00h às 12:00h e das 14:30h às 17:30h e aos sábados no período de 08:00 às 12:00h na sede da Prefeitura Municipal de Manoel Emídio localizada na Praça São Pedro, n.º 11 – Centro, Manoel Emídio –PI.

a) A efetuação da inscrição dar-se-á mediante o seguinte:

I - Ficha de inscrição devidamente preenchida sem rasuras, em modelo a ser fornecido no local da inscrição, COM LETRAS DE FORMA, em que o candidato prestará todas as informações solicitadas, expressando sua concordância em aceitar as condições do presente Edital e as que vierem a se estabelecer, sendo seu preenchimento de inteira responsabilidade do candidato ou procurador.

II – Comprovante de pagamento.

III – Fotocópia Legível da Cédula Oficial de Identidade, ou Cédula de Identidade Profissional ou Carteira de Trabalho e Previdência Social, sendo que a fotocópia deverá ser anexada à ficha de inscrição.

4.5 – Será permitida a inscrição pelo candidato ou por procuração pública, neste caso anexar o respectivo instrumento de procuração, com a firma reconhecida e cópia do documento de identidade, (RG) do procurador e do candidato e ficha de inscrição do mesmo. Sendo de responsabilidade do candidato qualquer erro decorrente de tal.

4.6 – Não será aceita inscrição de candidato em caráter condicional ou por correspondência.

4.7 – Depois de efetivada a inscrição, não será aceito, em hipótese alguma, pedido de alteração de cargo ou restituição do valor da taxa de inscrição, nem anexar documentos, seja qual for o motivo alegado.

4.8 – Em caso de uma 2ª INSCRIÇÃO, o candidato deverá efetuar o pagamento de uma outra taxa correspondente ao cargo que deseja concorrer, neste caso a última inscrição eliminará a primeira.

5.0 – DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

5.1 – As pessoas portadoras de necessidades especiais é assegurado o direito de se inscrever neste Certame (Teste Seletivo), desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência, a elas são reservadas 10% (Dez por cento) das vagas oferecidas, desprezando-se as frações.

5.2 – Só serão consideradas deficiências aquelas conceituadas na medicina especializada de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos.

5.3 – No ato da inscrição o candidato portador de necessidades especiais deverá declarar na ficha de inscrição o tipo do qual é portador e suas condições, anexando o laudo técnico que a comprove.

5.4 – Não havendo candidato classificado para as vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais, essas deverão ser preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem de classificação.

6.0 - DAS PROVAS

6.1. O Teste Seletivo Simplificado será realizado em uma única ETAPA, constando de uma Prova Objetiva de caráter eliminatório e classificatório para todos os cargos.

6.2. As provas serão compostas de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha com 05 (cinco) alternativas, representadas pelas letras (a, b, c, d, e), onde somente 01 (uma) estará correta, conforme discriminação abaixo:

- Cargos: Educador Infantil e Professor do Ensino Fundamental (1º ao 5º Ano)

DISCIPLINA	Nº DE QUESTÕES	PESO	PONTOS
Português	10	1,5	15
Fundamentos Pedagógicos	10	2,5	25
Conhecimentos específicos	20	3,0	60
TOTAL	40	-	100

- Cargos: Professor do Ensino Fundamental (6º ao 9º Ano) – Inglês e Informática

DISCIPLINA	Nº DE QUESTÕES	PESO	PONTOS
Português	10	1,5	15
Fundamentos Pedagógicos	10	2,5	25
Conhecimentos Específicos	20	3,0	60
TOTAL	40	-	100

- Cargo: Enfermeiro(a).

DISCIPLINA	Nº DE QUESTÕES	PESO	PONTOS
Português	10	2,0	20
Legislação do SUS	10	2,0	20
Conhecimentos Específicos	20	3,0	60
TOTAL	40	-	100

Cargo: Auxiliar Administrativo – Sec. de Educação

DISCIPLINA	Nº DE QUESTÕES	PESO	PONTOS
Português	10	2,0	20
Matemática	10	2,0	20
Informática	20	3,0	60
TOTAL	40	-	100

- Cargo: Assistente Administrativo Sec. de Administração

DISCIPLINA	Nº DE QUESTÕES	PESO	PONTOS
------------	----------------	------	--------

Português	08	2,0	16
Matemática	05	2,0	10
Noções de Informática	07	2,0	14
Conhecimentos Específicos	20	3,0	60
TOTAL	40	-	100

-Cargo: Auxiliar de Enfermagem

DISCIPLINA	Nº DE QUESTÕES	PESO	PONTOS
Português	10	2,0	20
Matemática	10	2,0	20
Conhecimentos Específicos	20	3,0	60
TOTAL	40	-	100

- Cargos de Nível Elementar – (Vigilante/Zelador(a)/Merendeira)

DISCIPLINA	Nº DE QUESTÕES	PESO	PONTOS
Português	10	2,0	20
Matemática	10	2,0	20
Conhecimentos Específicos	20	3,0	60
TOTAL	40	-	100

7.0 – DA REALIZAÇÃO DA PROVA

7.1 – A prova será realizada no dia 17 de Abril (DOMINGO) de 2011, na cidade de Manoel Emídio – Piauí..

7.2 – A prova terá duração de 3h e 30min (três horas e meia), a contar do horário de seu início previsto para as 8:30h, encerrando-se às 12:00h.

7.3 – Não será permitido, em hipótese alguma, ao candidato realizar a prova fora do local e horário determinado e divulgado previamente pela executora.

7.4 – O candidato deverá comparecer ao local da prova 01 (uma) hora antes do horário determinado, com o documento de identificação original com o qual fez a inscrição e caneta esferográfica azul ou preta. Em caso de perda ou extravio do referido documento, o candidato deverá apresentar um Boletim de Ocorrência (BO), registrado no órgão competente (dentro do prazo de validade previsto pela legislação) acompanhado de um outro documento que contenha FOTO.

7.5 – Não será permitido qualquer tipo de consulta.

7.6 – Não será permitida a entrada de qualquer candidato ou pessoa estranha à organização do concurso, após o início das provas.

7.7 – Os 03 (três) últimos candidatos somente poderão retirar-se da sala de provas juntos.

7.8 – Durante a realização das provas os candidatos só poderão se ausentar da sala mediante o acompanhamento de um fiscal.

7.9 – Após o início da prova, o candidato não poderá deixar o recinto da mesma antes de decorrido o prazo mínimo de 01 (uma) hora, com exceção de mulheres grávidas ou através de recomendação médica, neste caso será acompanhado por um fiscal.

8.0 – DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

8.1 – Será classificado o candidato que obter no mínimo 60% (sessenta por cento) do total de pontos, sem zerar nenhuma das disciplinas que compõe a prova.

8.2 – A classificação de candidatos dar-se-á rigorosamente da maior para a menor nota.

8.3 – Em caso de igualdade de pontos entre candidatos ao mesmo cargo, serão observados os seguintes critérios:

8.3.1 - o candidato maior de 60 (sessenta) anos:

- “primeiro critério de desempate em concurso público será a idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada” (Lei Nacional N.º 10.741/2003 – art. 27, parágrafo único)
- Tenha obtido a maior pontuação na Prova de Conhecimentos Específicos.

c) Ter mais tempo de serviço no cargo a que concorrer.

8.3.2 - Se o candidato é menor de 60 (sessenta) anos

a) Tenha obtido a maior pontuação na Prova de Conhecimentos Específicos.

b) Ter mais tempo de serviço no cargo a que concorrer.

c) O candidato mais idoso.

8.3.3 - Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios acima, o desempate dar-se-á através do sistema de sorteio público. O referido sorteio será levado a termos pela Coordenação de Concurso Público da FUNDAÇÃO MADRE JULIANA, com a presença dos respectivos candidatos ou procuradores devidamente constituídos para este fim.

9.0 – DO RESULTADO

9.1 - O resultado do Teste Seletivo será divulgado pela Prefeitura Municipal de Manoel Emídio e pela Fundação Madre Juliana, conforme cronograma estabelecido neste Edital Anexo III.

10.0 – DOS RECURSOS

10.1 – Será assegurado ao candidato o direito de recurso, desde que devidamente fundamentado, com argumentações lógicas e consistentes.

10.2 – O prazo para a solicitação de recursos será a partir da divulgação do GABARITO OFICIAL e do RESULTADO DO TESTE SELETIVO, conforme cronograma de Atividades Anexo III.

10.3 – Será indeferido o pedido de recurso apresentado fora de prazo.

10.4 – Não será aceito pedido de recursos VIA FAX, CORREIO ELETRÔNICO ou fora dos padrões estabelecidos neste Edital, veja ANEXO VI.

10.5 – O recurso deverá ser dirigido a FUNDAÇÃO MADRE JULIANA, através de SEDEX e ou AR ou ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Manoel Emídio, neste caso o mesmo deverá ser protocolado dentro da data estabelecida no ANEXO III.

10.6 – Se, da análise do recurso, for constatada a necessidade de anulação de questão, o ponto relativo à mesma será atribuído a todos os candidatos que concorrerem ao respectivo cargo. Caso necessite de mudança no GABARITO OFICIAL, a prova será corrigida de acordo com o GABARITO DEFINITIVO.

11.0 – DA VALIDADE

11.1 – O Teste Seletivo Simplificado terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com as necessidades da administração pública por igual período ou de acordo com a, legislação vigente.

12.0 - DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 – A falsidade de afirmações e/ ou documentos, ainda que verificados posteriormente à realização do Teste Seletivo Simplificado, implicará na eliminação sumária do candidato, e será declarada nula de pleno direito a inscrição e todos os atos decorrentes sem prejuízos de eventuais soluções de caráter judicial.

12.2 – Será excluído do Teste Seletivo Simplificado, por ato da Coordenação de Concurso, o candidato que:

a) Fizer declarações falsas ou inexatas em qualquer documento;

b) Agir com incorreção ou indelicadeza para qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas;

c) For surpreendido, durante as provas, em comunicação com outro candidato, assim como utilizar-se de livros, impressos ou anotações;

d) Usar falsa identificação pessoal;

e) Utilizar e/ou tentar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do processo seletivo.

12.3 – Não será fornecido atestado, certificados ou certidões relativos à classificação ou notas de candidatos.

12.4 – A classificação do processo seletivo do candidato será concretizada quando preenchidas todas as exigências que preceituem este Edital, observando as pertinências legais da administração pública do Município de Manoel Emídio.

12.5 – O candidato classificado nas condições do subitem anterior será convocado para a posse por correspondência enviada ao endereço constante no requerimento de Inscrição, através de AR (aviso de recebimento)

12.6 - Não será aceita ficha de inscrição rasurada ou ilegível.

12.6.1 – Em caso de rasura o candidato deverá adquirir outra ficha no valor de R\$ 2,00 (dois reais), disponível no local de inscrição.

12.7 – A lotação do candidato aprovado obedecerá a critérios estabelecidos pelo poder executivo considerando a necessidade do Município e a disposição de vagas estabelecidas neste edital.

12.8 – A documentação do candidato aprovado estabelecido no item 3.0 só deverá ser apresentada no ato de sua convocação.

12.9 – Os profissionais aprovados no respectivo Teste Seletivo Simplificado deverão cumprir integralmente a carga horária estabelecida no presente Edital.

12.10 – Qualquer tipo de informação referente ao referido Teste Seletivo Simplificado será publicado através de Murais da Prefeitura Municipal de Manoel Emídio, da imprensa local, do endereço eletrônico www.fundacaomadrejuliana.org.br, e do Diário Oficial dos Municípios.

12.11 – Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação geral do concurso obedecendo à legislação vigente.

Manoel Emídio (PI), 04 de Março de 2011.

Prefeito Municipal

ANEXO I - QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS

CARGO	Nº VAGAS	C/H	SALARIO R\$	TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITOS
Sec. de Educação Zona Rural Localidade Corrente das Flores					
Professor de Educação Infantil	01	20h	545,00	50,00	Curso Pedagógico completo e/ou Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior
Professor Ensino Fundamental Séries Iniciais(1º ao 5º Ano)	02				
Merendeira	01	40h	545,00	30,00	Ensino Fundamental incompleto
Zelado(a)	01				
Localidade Recreio - Bebedouro					
Professor de Educação Infantil	01	20h	545,00	50,00	Curso Pedagógico completo e/ou Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior
Professor Ensino Fundamental Séries Iniciais(1º ao 5º Ano)	01				
Merendeira	01	40h	545,00	30,00	Ensino Fundamental incompleto
Zelado(a)	01				
Vigia	01				
Localidade Recreio - Tanque					
Professor de Educação Infantil	02	20h	545,00	50,00	Curso Pedagógico completo e/ou Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior
Professor Ensino Fundamental Séries Iniciais(1º ao 5º Ano)	03				
Merendeira	01	40h	545,00	30,00	Ensino Fundamental incompleto
Zelado(a)	01				
Vigia	01				
Localidade Coqueiro					
Professor Ensino Fundamental Séries Iniciais(1º ao 5º Ano)	01	20h	545,00	50,00	Curso Pedagógico completo e/ou Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior
Merendeira	01	40h	545,00	30,00	
Zelado(a)	02				

Localidade Água Branca					
Professor Ensino Fundamental Séries Iniciais(1º ao 5º Ano)	02	20h	545,00	50,00	Curso Pedagógico completo e/ou Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior
Merendeira	02				
Zelado(a)	02	40h	545,00	30,00	Ensino Fundamental incompleto
Vigia	02				
Zona Urbana					
Professor Ensino Fundamental (6º ao 9º Ano)					
Inglês	01	20h	635,00	60,00	Licenciatura Plena em Letras Inglês
Informática	01				Licenciatura Plena em Ciências da Computação
Auxiliar Administrativo	01	40h	545,00	40,0	Ensino Médio Completo e Conhecimento em Informática comprovada através de curso na área com carga horária mínima 180h/a.
Merendeira	02				
Zelado(a)	03	40h	545,00	30,00	Ensino Fundamental incompleto
Sec. de saúde Zona Urbana					
Enfermeiro(a)	02	40h	1.000,00 + (Produtividade)	80,00	Curso Superior na área e Registro no Conselho competente
Zona Rural Localidade Água Branca					
Auxiliar de enfermagem	01				
Localidade Coqueiro					
Auxiliar de enfermagem	01	40h	545,00	50,00	Ensino Médio Completo e Curso de Auxiliar de Enfermagem com Registro no Conselho Competente.
Localidade Recreio					
Auxiliar de enfermagem	01				
Sec. de Administração Assistente Administrativo	01	40h	700,00	50,00	Ensino Médio Completo e conhecimentos básicos em informática

ANEXO II
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO POR CARGO

LÍNGUA PORTUGUESA – Comum aos cargos de nível superior (professor de inglês, informática e enfermeiro)

1. Texto-compreensão de texto. Conceitos. 2. Coesão – conceitos e mecanismos. 3. Coerência textual – informatividade, intertextualidade e inferências. 4. Tipos de texto e gêneros textuais. 5. Variação linguística: linguagem formal e informal. 6. Linguagem Figurada. 7. Semântica. Sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos, hiperônimos e hipônimos. 8. Morfossintaxe: classificação das palavras, emprego e flexão; estrutura e formação de palavras; o período-classificação; orações coordenadas e subordinadas, termos da oração. Vocativo e aposto. Sintaxe de regência, concordância e colocação. 9. Ocorrência de crase. 10. Ortografia oficial (Novo Acordo Ortográfico). 11. Acentuação gráfica.

LÍNGUA PORTUGUESA – Comum aos cargos de nível médio (professor de educação Infantil, Ensino Fundamental de 1º ao 5º Ano, Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar Administrativo e Assistente Administrativo)

ESTUDO DO TEXTO: Análise e Interpretação de Textos verbais e não - Verbais; Intertextualidade; Polissemia, sinonímia, antonímia, Parônimo Denotação e Conotação, Figuras de linguagem. ANÁLISE LINGUÍSTICA: Fonética, morfologia, estrutura e formação de Palavras, morfossintaxe, emprego e funções das classes gramaticais, tendo em vista a Construção Sintática da frase, da oração, do período e/ou do texto, Concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, Ortografia, acentuação gráfica, Crase.

LÍNGUA PORTUGUESA – Comum aos cargos de Vigilante, Zelador(a) e Merendeira

Divisão Silábica, Encontro Consonantal, Encontro Vocálico: Ditongo, Tritongo; Dígrafo, Classificação Quanto a Silaba Tônica: Oxítônica, Paroxítônica; Número de Silaba: Monossílabo, Dissílabo, Trissílabo e Polissílabo; Gênero do Substantivo: Masculino e Feminino; Número do Substantivo: Singular e Plural Grau do Substantivo: Diminutivo e Aumentativo; Acentuação Gráfica; Classificação do Substantivo; Adjetivo Pátrio.

MATEMÁTICA – Comum aos cargos de Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar Administrativo e Assistente Administrativo
Conjunto – Operações, relações e propriedades. Conjuntos numéricos – operações fundamentais e propriedades, resolução de problemas. Números proporcionais – razão e proporção, divisão proporcional, regra de três simples, porcentagem, resolução de problemas.

MATEMÁTICA – Comum aos cargos de Vigilante, Zelado(a) e Merendeira

Conjuntos; Problemas Usando as Quatro Operações: Adição, Subtração, Multiplicação e Divisão; Números Pares e Números Impares; Horas e Minutos; Valor Absoluto e Valor Relativo; Lucro Prejuízo; Algarismo Romano; Medidas de Capacidades: Litro, Medidas de Massas: Grama; Medidas de Comprimento: Metro; Dobro; Metade; Quilômetro.

FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO – comum a todos os cargos de Professor

Papel da Didática na Formação de Educadores; A revisão da didática; Objetivo de Estudos: O processo de ensino; Os componentes do processo didático; Tendências pedagógicas no Brasil e a Didática; A Prática Pedagógica: Dimensões e Desafios: A Dimensão Técnica da prática docente; A Metodologia enquanto ato político da prática educativa; Disciplina: questão de autoridade, de participação; Os Processos Didáticos Básicos: Ensino e Aprendizagem; O Processo de Ensino e o Estudo Ativo; O Fracasso Escolar precisa ser derrotado; O Compromisso Social e Ético dos professores; Currículo. O Projeto Pedagógico da Escola; O Plano de Ensino e o Plano de Aula; Relações Professor-Aluno: Aspectos cognoscitivos da interação, aspectos sócio-emocionais. O Planejamento Escolar: Importância; Requisitos Gerais; Os conteúdos de Ensino; A Relação Objetivo Conteúdo - Método; Avaliação da Aprendizagem; Avaliação Educacional Escolar: para além do autoritarismo; O paradigma da Avaliação Emancipatória: Avaliação enquanto Mediação: uma concepção de erro construtivo; Superação da Reprovação Escolar. Lei De Diretrizes E Bases Da Educação Nacional – Lei Federal nº 9394/96, 20/12/1996: da Educação Infantil; do Ensino Fundamental; da Educação de Jovens e Adultos; da Educação Especial; Referencial Curricular Nacional para as escolas indígenas. A LDB e a Formação dos Profissionais da Educação. Diretrizes e Parâmetros Curriculares Nacionais: da Educação Infantil, do Ensino Fundamental; Educação de Jovens e Adultos, Lei 8,069/90; Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e Constituição Federal/88l.

Conhecimentos Específicos

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO

Educação Infantil: objetivos, funções básicas e concepção atual; Teorias da Aprendizagem: Piaget e sua Teoria Psicogenética; Vygotsky: a interação social e o desenvolvimento cognitivo; A ação educativa na educação infantil: currículo, planejamento, avaliação, relatórios, reuniões; A organização das atividades no tempo; Aspectos gerais do

desenvolvimento infantil; O papel do professor de educação infantil; Fundamentos e metodologias da alfabetização. Relação entre Sociedade e Educação; O educador e o trabalho pedagógico escolar; O significado do “aprender” e do “aprender a aprender”; A escola como organização; Saberes necessários à Educação; Planejamento e Avaliação de ensino nos anos iniciais do Ensino Fundamental; Organização do trabalho pedagógico; Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental.

PROFESSOR DE INGLÊS - The pronoun: personal, possessive, reflexive, interrogative. The noun: possessive case, plural of nouns. The adjective: opposites, comparative. The verbs: regular and irregular, verbs: to be, to have. Modal verbs: can, do. Tense. The simple present, past and future. The present, past continuers. Present perfect. The adverb: of frequency. The preposition (the most common). Vocabulary. Comprehension. Interpretation. Translation

PROFESSOR DE INFORMÁTICA - - *Microinformática*: Conceitos básicos do hardware de um microcomputador e do emprego dos recursos da Internet. Browsers Internet Explorer, Firefox e Netscape. Ferramentas e aplicações de informática. Ambientes Windows e Linux. Correio eletrônico. Procedimento para a realização de cópia de segurança (*backup*). Microsoft Office - Word: utilização de janelas e menus, Barra de Ferramentas, operações com arquivos, criação e utilização de modelos de documentos, configuração de página, impressão de documentos e configuração da impressora, edição de textos, atalhos de teclado, utilização dos recursos. Microsoft Office - Excel: criando, abrindo e fechando planilhas, copiando e movendo células, criando vínculos, formatação de células, uso de funções, gráficos, atalhos de teclado, utilização dos recursos. Conceitos de organização de arquivos e métodos de acesso. Noções básicas sobre o, atalhos de teclado, utilização dos recursos. Conceitos de organização de arquivos e métodos de acesso. Noções básicas sobre o Open Office.

ENFERMEIRO:

Lei No7. 498/86; Decreto lei no 94.406/87; Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Teorias de Enfermagem. Instrumentos Básicos do Cuidar. Técnicas Básicas de Enfermagem. Sistematização da Assistência de Enfermagem. Biossegurança. Prevenção e Controle de Infecção Hospitalar e Comunitária. Educação em Saúde. Concepções teóricas sobre Processo Saúde/ Doença. Atenção de Enfermagem nos Programas do Ministério da Saúde: Tuberculose, Hanseníase, Saúde do Trabalhador, Saúde da Criança (aleitamento materno; atenção ao recém-nascido de risco habitual, doenças prevalentes na infância, doenças respiratórias agudas), Saúde da Mulher (Assistência ao pré-natal e puerperio, planejamento familiar, prevenção do câncer uterino e de mama, climatério), Saúde do Adulto e do idoso (hipertensão arterial, diabetes, doenças respiratórias, doenças transmissíveis, acamados e idosos) e Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST e AIDS). Enfermagem nas emergências: Princípios para o Atendimento de Urgência e Emergência. Política Nacional em Saúde Mental: Rede de Atenção e Reforma Psiquiátrica. Assistência de enfermagem ao portador de sofrimento mental em situações de manifestações agudas e crônicas e emergenciais. Política Nacional de Atenção Básica. Programa Nacional de Imunização. Programa de Humanização da Assistência ao usuário. Epidemiologia Básica. Sistema de Vigilância: epidemiológica, ambiental e sanitária (ANVISA). Administração dos serviços de Enfermagem: Teorias Administrativas e Enfermagem. Administração de recursos humanos e materiais. Processo de Trabalho em Saúde. Comunicação e Informação em Saúde. Planejamento, organização e Gerencia de Serviços de Saúde. Regulação, Controle e avaliação do Serviço de Saúde e de Enfermagem; Supervisão e Avaliação da Qualidade da Assistência e do Serviço de Enfermagem. Relações Interpessoais no Trabalho. A (o) Enfermeira (o) como líder e agente de mudança. Educação Permanente e Enfermagem. Pesquisa em Enfermagem, LEGISLAÇÃO DO SUS – Política Nacional de Saúde: Cuidados Primários de Saúde. Conceito de saúde instituído na Constituição Federal - Título VII/ cap.II Saúde. Determinantes sociais da saúde. Sistema Único de Saúde - SUS Lei 8.080/90 e a municipalização do setor. Normas Operacionais de Atenção a Saúde - NOAS - 2001. Emenda Constitucional no. 29. Controle Social em Saúde e lei 8.142/90; Conselhos e Conferências de Saúde. Planejamento em saúde. Conceito, tipos de planejamento. Planejamento estratégico e a divisão territorial do Piauí (territórios de desenvolvimento). Plano de metas. Instrumento de planejamento e financiamento para o setor saúde. Organização dos serviços de saúde pública e a rede de atenção a saúde. Doenças como problema de Saúde Pública: emergentes, reemergentes e permanentes. Programas de Saúde Pública: Programa Nacional de Imunização, Tuberculose, Hanseníase, Hipertensão (hipertensão arterial e Diabetes). Programa de Agentes Comunitários de Saúde. Estratégia de Saúde da Família e o Núcleo de Apoio a Saúde da Família-NASF. Política Nacional de Atenção Básica. Política de Educação Permanente em Saúde e a Educação Permanente para o Controle Social (eixos temáticos). Pacto pela Saúde: Pacto pela Vida, em defesa do SUS e de Gestão.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Código de Ética e de ontologia em Enfermagem. Noções básicas de epidemiologia. Promoção de saúde. Sistema Único de Saúde (SUS): organização, princípios e diretrizes. Processo de trabalho em equipe. Princípios básicos de Biossegurança. Políticas Públicas de Saúde SUS (Sistema Único em Saúde): Humaniza SUS. Saúde da criança e adolescente: imunização (esquema de vacina de rotina). Noções de Políticas Públicas de Saúde relativas a Saúde

Mental. Urgência, emergência e primeiros socorros; Auxílio a técnicas Básicas de Enfermagem: Sinais vitais, dados antropométricos, Curativos, Oxigenoterapia, Nebulização e Coleta de Amostra para Exames Laboratoriais. Técnicas de administração de medicamentos pelas diversas vias.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Conhecimento sobre: Ata; Ofício; Memorando; Certidão; Atestado; Declaração; Currículo; Procuração; Requerimento; Circular; Recebimento e Remessa de Correspondência Oficial; Impostos e Taxa, Siglas e Abreviaturas; Formas de Tratamento em Correspondência; Atendimento ao Público; Noções de Protocolo, Arquivo e Técnicas de Arquivamento, Assiduidade, Disciplina na Execução dos Trabalhos, Relações Humanas no Trabalho; Noções Básicas de Administração Pública; Ética no Serviço Público; técnicas de qualidade no Atendimento Público, Trabalho em Equipe, Noções Básicas de Segurança no Trabalho, Relacionamento Interpessoal, Noções de Direito Constitucional (CF – art. 5º e Art. 18 ao 43), Lei de Licitações e Contratos (Lei Complementar nº 101/2000) e Lei Orgânica Municipal.

INFORMÁTICA – Comum ao cargo de Auxiliar Administrativo e Assistente Administrativo

Conceitos básicos de operação de microcomputadores. Sistema Operacional Microsoft Windows: Configurações básicas do Sistema Operacional (painel de controle) Organização de pastas e arquivos. Operações de manipulação de pastas e arquivos (copiar, mover, excluir e renomear) Mapeamento de unidades de rede. Editor de Textos Microsoft Word: Criação, edição, formatação e impressão. Criação e manipulação de tabelas. Inserção e formatação de gráficos e figuras. Geração de mala direta. Planilha Eletrônica Microsoft Excel: Criação, edição, formatação e impressão. Utilização de fórmulas. Geração de gráficos. Classificação e organização de dados: NAVEGADOR MICROSOFT INTERNET EXPLORER: Abertura e localização de Sites; Noções Básicas de uso e navegação na internet. PROGRAMA DE CORREIO ELETRÔNICO MICROSOFT OUTLOOK: Envio, recebimento e Encaminhamento de mensagens; envio e recebimento de anexos.

VIGILANTE

Noções de segurança do trabalho; noções de higiene e limpeza; Regras de Segurança; Equipamentos de proteção; Relações Interpessoais; Ética profissional, Noções acerca das funções inerentes ao cargo, tais como: técnicas e métodos de vigilância e segurança; Prevenção de acidentes; atitudes diante de incêndios (uso de extintor); Postura profissional. Organização; conhecimentos básicos inerentes à área de atuação, do conjunto de atribuições do cargo, do serviço público e de servidores públicos

ZELADOR(A) e MERENDEIRA

Noções de limpeza e conservação de lixo; conservação e escavação; serviço de limpeza e varrição; coleta de lixo. Trabalho em equipe racionalização do trabalho, Técnicas de uso, limpeza, conservação, utilização e guarda dos materiais, equipamentos, estrutura física, produtos de limpeza, ferramentas, instrumentos e equipamentos peculiares ao trabalho, conservação, organização e limpeza dos alimentos, cozinha e dispensa, orientar e distribuir as atividades de preparação de alimentos, controlar o estoque de todos os materiais de consumo, noções de hierarquia, higiene, meio ambiente e segurança do trabalho.

ANEXO III – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Inscrições dos candidatos	14 a 26 de Março de 2011	Prefeitura Municipal de Manoel Emídio-PI
Homologação das inscrições e divulgação dos locais de aplicação das provas	Até o dia 14 de Abril de 2011	Prefeitura Municipal e www.fundacaomadrejuliana.org.br
Aplicação das Provas	17 de Abril de 2011 (domingo)	Conforme local especificado na relação publicada pela Prefeitura Municipal e www.fundacaomadrejuliana.org.br
Divulgação do Gabarito	18 de Abril de 2011	Prefeitura Municipal e www.fundacaomadrejuliana.org.br
Prazos para recursos ao Gabarito	19 de Abril de 2011	Conforme Edital
Resultado de recursos ao Gabarito	Até 72 horas após seu recebimento	Prefeitura Municipal e www.fundacaomadrejuliana.org.br
Resultado do Teste Seletivo	27 de Abril de 2011	Prefeitura Municipal e www.fundacaomadrejuliana.org.br
Prazo para recurso do resultado	28 de Abril de 2011	Conforme Edital
Resultado Final	Até 09 de maio de 2011	Prefeitura Municipal e www.fundacaomadrejuliana.org.br

ANEXO VI
REQUERIMENTO DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Teste Seletivo Simplificado - Prefeitura Municipal de Manoel Emídio - Piauí

Município/Órgão: _____

Nome do candidato: _____

Nº da inscrição: _____

Cargo: _____

Vem **REQUERER** vaga especial como **PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS**, apresentou LAUDO MÉDICO com CID (colocar os dados abaixo, com base no laudo):

Tipo de deficiência de que é portador:

Código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID _____

Nome do Médico Responsável pelo laudo:

(OBS: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres)

Dados especiais para aplicação das PROVAS: (marcar com X no local caso necessite de Prova Especial ou não, em caso positivo, discriminar o tipo de prova necessário)

() **NÃO NECESSITA** DE PROVA ESPECIAL e/ou TRATAMENTO ESPECIAL

() **NECESSITA** DE PROVA ESPECIAL (Discriminar abaixo qual o tipo de prova necessário)

É obrigatória a apresentação de LAUDO MÉDICO com CID, junto a esse requerimento

_____, ____ de _____ de _____

Assinatura